



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para compra de fardamento para funcionários da Assessoria de Relações Públicas, conforme especificações e condições contidas neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de padronização e apresentação pessoal para os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Cerimonial Público e da necessidade de renovação dos uniformes desgastados com o tempo de uso dos servidores da Assessoria de Relações Públicas, faz-se necessária a aquisição de fardamento para o atendimento e recepção das autoridades e público em geral durante o expediente de trabalho e nas solenidades.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação apenas empresas que satisfaçam todas as condições estabelecidas no Edital, sendo vedada a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata (ou pedido de falência requerido) e em consórcio, bem como as que tenham sido impedidas de contratar com esta Câmara Municipal do Recife.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os FARDAMENTOS de que trata este Termo de Referência devem ser confeccionados de acordo com as especificações e condições contidas neste Termo, apresentando as seguintes características essenciais:

4.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 LOTE 01 - Vestuário Masculino

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
01	TERNO SOCIAL (CONJUNTO DE CALÇA E PALETÓ) confeccionado em tecido microfibra. Composição poliéster. Do tamanho 42 a 50 na cor preta.			
02	CAMISA SOCIAL confeccionada em tecido tricoline ou fio tinto e mangas compridas na cor branca com tamanho 2 a 5.			
03	CALÇA SOCIAL AVULSA na cor preta no tamanho entre 42 a 50. Composição poliéster;			
04	GRAVATA Modelo: gravata social, em poliéster, tradicional e sem nó permanente.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Terno (Conjunto de calça e paletó)	06	R\$ 2.227,22	R\$ 6.950,84
02	Camisa social	09	R\$ 652,72	R\$ 2.130,50
03	Calça Social Avulsa	03	R\$ 329,19	R\$ 687,63
04	Gravata	03	R\$ 193,22	R\$ 467,17
TOTAL GERAL LOTE 01				R\$10.236,14



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

5. DA PROPOSTA DE PREÇO E JULGAMENTO

As licitantes que tiverem atendido as especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos serão classificadas, em ordem crescente de preços propostos e aceitáveis, sendo declarada vencedora aquela que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada obriga-se a providenciar o fardamento nas especificações e quantidades solicitadas para prova por parte dos funcionários de acordo com tamanho de cada um assim como os ajustes necessários aos tamanhos.

6.2 A contratada deverá submeter à Contratante, amostra das roupas prontas, devidamente identificadas, inclusive discriminando o tipo de tecido, para análise, da qualidade da confecção e do tecido.

6.3 Antes de entregar os uniformes, tirar a prova definitiva em cada usuário, para evitar futuras reclamações e prováveis trocas;

6.4 Após a prova definitiva de todos os usuários, embalar os uniformes em plásticos transparentes, identificados com o nome completo de cada usuário;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços de acordo com as determinações do contrato e deste termo de referência.

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

7.1 A contratada deverá entregar os FARDAMENTOS consoante o seguinte cronograma:

7.1.1 - no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, as amostras do fardamento, para aprovação por parte desta Assessoria de Relações Públicas;

7.1.2 - no prazo máximo de 15 (dez) dias corridos, contados da data da aprovação das amostras, os FARDAMENTOS definitivos.

7.2 Todas as despesas relativas aos fornecimentos dos produtos (tais como material, mão-de-obra, encargos, impostos e frete) correrão por conta da licitante vencedora.

9. VALOR DO CONTRATO E PRAZO DE VALIDADE

O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXXXXX (XXXX reais), fixo e irrevogável, tendo o contrato o prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-908

10. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á, em parcela única, pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, após a entrega definitiva dos produtos, e será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado, através de Termo, pelo Primeiro Secretário.

Recife, 23 de MARÇO de 2023.

ANA CRISTINA FALCÃO TORTI
Assessora de Relações Públicas